

Novo acordo do Rio Doce: agricultores devem fazer Cadastro Nacional da Agricultura Familiar até 06 de março



O Governo Federal implementará o Programa de Transferência de Renda Rural (PTR-Rural) para os agricultores e agricultoras familiares atingidos pelo rompimento da Barragem do Fundão, em 2015. O programa faz parte do Novo Acordo de Mariana (MG) para reparar, recuperar e compensar de forma integral e definitiva os danos decorrentes da tragédia que atingiu a Bacia do Rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O PTR-Rural vai beneficiar agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária em Minas Gerais e Espírito Santo. A ação ajudará as famílias a retomarem as atividades produtivas realizadas no campo. O programa oferece um auxílio mensal de 1,5 salário mínimo por 36 meses e mais 1 salário mínimo nos 12 meses seguintes.

Para ter acesso ao recurso é necessário estar inscrito, até o dia 6 de março de 2025, no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) ou DAP ativo e possuir propriedades rurais nas seguintes localizações:

- **Em até 5 quilômetros da calha do Rio Gualaxo do Norte, do Rio Carmo ou do Rio Doce, em Minas Gerais**
- **Em até 5 quilômetros da calha do Rio Doce, entre Baixo Guandu e o distrito de Farias, no município de Linhares/ES**
- **Na mancha de inundação, desde o distrito de Farias até a foz do Rio Doce, no Espírito Santo.**

Os agricultores familiares e assentados nas regiões beneficiadas pelo PTR-RURAL que ainda não estão inscritos na CAF devem, o quanto antes, procurar uma instituição cadastradora em seu município para efetuar a inscrição.

Acordo de Mariana

Em outubro de 2024, o presidente Lula assinou o novo acordo do Rio Doce. O documento envolve um valor total de R\$ 132 bilhões. As empresas responsáveis repassarão cerca de R\$ 100 bilhões ao poder público, em parcelas, ao longo das próximas duas décadas.

Os recursos serão usados pela União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e municípios

atingidos, para implementar ações e políticas públicas com o objetivo de restaurar o meio ambiente e apoiar a população local. Os outros R\$ 32 bilhões serão provisionados pelas empresas para cobrir obrigações que permanecerão sob as suas responsabilidades.

Para mais informações, ligue 0800-000-7110. Esse número foi criado especificamente atender as demandas sobre o Programa de Transferência de Renda Rural.

<https://www.territoriopress.com.br/noticia/3463/novo-acordo-do-rio-doce-agricultores-devem-fazer-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar-ate-06-de-marco> em 03/05/2026 11:51